

PORTARIA Nº. 146/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

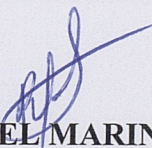
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº046/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 049/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI (CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO EXTERNO NOS SETORES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHE, ESCOLA MUNICIPAL, GARAGEM DO DMER E CENTRO ADMINISTRATIVO JUNTO AO MUNICIPIO DE SERRA ALTA		
CONTRATO	049/2023		
EMPRESA:	INVIOSERVE SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ Nº:	36.672.669/0001-77		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	IDINEIA SECATO		
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

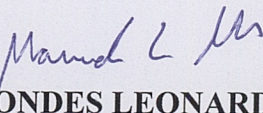
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 146/2023
DATA:	03/08/2023
EDIÇÃO Nº:	4290
	Lois
	Assinatura

PORTARIA Nº. 146/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5019114

PORTARIA Nº. 146/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº046/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 049/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI (CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO EXTERNO NOS SETORES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHE, ESCOLA MUNICIPAL, GARAGEM DO DMER E CENTRO ADMINISTRATIVO JUNTO AO MUNICIPIO DE SERRA ALTA		
CONTRATO	049/2023		
EMPRESA:	INVIOERVE SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ Nº:	36.672.669/0001-77		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	IDINEIA SECATO		
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração